

Parcela n.º 19 — prédio rústico, artigo 10 927 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 125 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com José dos Santos Moisés e caminho, do nascente com José Maria Gonçalves e caminho, do sul com caminho e do poente com João Dias, propriedade de herdeiros de Ângelo dos Reis, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 494/270787;

Parcelas n.ºs 20 e 21 — prédio rústico, artigo 25 212 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 1840 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Belarmino Francisco Alexandre, do nascente com rio, do sul com caminho de ferro e do poente com Fausto Manuel Parreira Branco e outro, propriedade de herdeiros de Manuel Rodrigues Caetano, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 22 — prédio urbano, artigo 6641 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 85 m²; descrição do prédio: prédio destinado a comércio, indústria e similares a confinar do norte com caminho, do nascente com José Maria Gonçalves, do sul com caminho de ferro e do poente com Joaquim Rodrigues, propriedade do Banco Comercial Português, S. A., inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 10 937/200.02.29;

Parcela A — prédio rústico, artigo 10 935 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 8,21 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Manuel Dias, do nascente com André Fernandes, do sul com João Dias e do poente com Joaquim Dinis Parreira Novo, propriedade de herdeiros de Lídio Brás Rodrigues, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela B — prédio rústico, artigo 10 934 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 17,04 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com herdeiros de Danilo Alves Ferreira Mateus do nascente com Joaquim Amaral, do sul com Joaquim Amaral e do poente com Lídio Brás Rodrigues, propriedade de João Manuel dos Santos Alves Ramos, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo.

Para conhecimento geral se publica este edital para ser afixado nos lugares públicos deste concelho.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Manuel Paiva Simões*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 4399/2006 — AP

Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pelo n.º 2 do mesmo artigo da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, por deliberação da sessão ordinária realizada em 23 de Junho do corrente ano, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi sancionada pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez na reunião ordinária de 12 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

| Grupo de pessoal | Carreira | Categoria | Lugares | | | | | Total |
|---------------------------|--|--------------------------------------|------------|-------------|-------|-------------|---------|-------|
| | | | Existentes | Preenchidos | Vagos | A extinguir | A criar | |
| Pessoal técnico superior. | Técnico superior de desporto. | Assessor principal | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | | Assessor | | | | | | |
| | | Técnico superior principal | | | | | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe | | | | | | |
| | Técnico superior de segurança e higiene do trabalho. | Assessor principal | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | | Assessor | | | | | | |
| | | Técnico superior principal | | | | | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe | | | | | | |
| | Técnico superior de turismo. | Assessor principal | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | | Assessor | | | | | | |
| | | Técnico superior principal | | | | | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe | | | | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 4400/2006 — AP

Lista de antiguidade dos funcionários e agentes do ano de 2005

Para os devidos efeitos se torna público que está afixada nos Paços do Município e demais lugares do costume a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio e agentes desta autarquia, aprovada por despacho de 25 de Julho de 2006 do vereador com competência delegada, organizada nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Agosto de 2006. — O Vereador com Competência Delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 4401/2006 — AP

Revisão do Plano Director Municipal

Francisco José Mira Simão, vice-presidente da Câmara Municipal de Ferreira Alentejo, para se constar se faz público que, em cumprimento da deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2001 que determinou o início do procedimento da elaboração da revisão do Plano Director Municipal em conformidade com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e o artigo 74.º do mesmo diploma, é aberto o período para dar a possibilidade da participação dos representantes das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de relevo no concelho de Ferreira do Alentejo que manifestarem interesse em participar na comissão mista de coordenação (CMC) nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.